



COMUNICADO

n.º 7

Coimbra, 11 de Janeiro de 1971

CONTRA A REPRESSÃO GERAL A UNIDADE DOS ESTUDANTES

É precisamente no mesmo momento em que os representantes do governo anunciam um projecto de reforma do Ensino;

No mesmo momento em que os representantes do governo se declaram abertos a um diálogo franco para discussão dessa reforma;

No mesmo momento em que os representantes do governo pedem a uma "maioria silenciosa" que se manifesta que essas mesmas autoridades governamentais vêm paralelamente impedir, por todos os meios, que os estudantes promovam as reuniões onde pretendem discutir e decidir democraticamente os seus problemas, não hesitando, para atingir tal fim, em recorrer à brutal intervenção das forças policiais que, com a sua característica hostilidade, separam e dispersam os estudantes nos seus locais de trabalho, nas suas Faculdades e Escolas.

Isto o que tem vindo a acontecer nos últimos dias nas Academias do Porto e de Lisboa. Isso também, embora sem a brutalidade das intervenções policiais mas de qualquer modo com o não menos repressivo arbitrio dos processos disciplinares, o que tem vindo a acontecer em Coimbra.

Também em Coimbra, já no primeiro período, quando os estudantes de Direito pretendiam realizar uma Assembleia da Faculdade, o Prof. Queirós, Director de Faculdade, invocou ordens superiores, aliás inexistentes, para proibir essa reunião e para instaurar processos disciplinares a três colegas de Direito.

Os estudantes, através de reuniões várias, deposições expressas de comunicados, de importantes propostas votadas em Assembleia Magna, protestaram, desde logo, contra a injustiça de tal acusação do Prof. Queirós. Os estudantes demonstraram também claramente e "ad nauseam" que a instauração e a continuação de tais processos disciplinares, para além do carácter abstractamente repressivo e a legislação circum-escolar lhes confere, careciam de qualquer fundamentação. Os estudantes afirmaram repetidas vezes que o despropósito desse procedimento disciplinar só poderia encontrar explicação numa atitude revanchista do Director da Faculdade de Direito, ao qual, como é de conhecimento geral, os estudantes vêm desde há longa data exigindo que se demita do cargo que ocupa.

Dos colegas processados, dois pretendem nos Corpos Serenos e-

leitos para a A.A.C.

Neste momento, com pretexto no facto de esses dois colegas serem alvos de instauração de processos disciplinares, as autoridades governamentais não os homologaram como elementos dos Corpos Gerentes! Em cima dum injustiça um novo arbítrio! A ferida estava aberta, sangrava, e as autoridades polvilharam-na com sal!

O Magnífico Reitor afirma lamentar profundamente o sucedido. Afirma que as autoridades responsáveis pela não homologação também lamentam "terem tido" que actuar assim.

Mas os estudantes não se podem ficar pelas queixas lemuriantas. Desde há muito que eles vêm gritando o seu repúdio do Instituto de homologação, pelo que ele representa de opressiva ingerência na Democracia Estudantil. Em proposta votada na Assembleia Magna do fim do primeiro período, proposta essa que depois foi entregue ao Magnífico Reitor, afirmava-se nos seus 3.º e 4.º pontos: os estudantes "exigem reconhecimento legal imediato dos Corpos Gerentes da A.A.C." e "propõem-se tomar medidas logo no início do segundo período se a situação for agravada por parte das autoridades académicas e governamentais".

Os estudantes, na Assembleia Magna de 17/12/70, aprovaram por unanimidade a proposta que continha estes dois pontos.

Perante a injustiça da situação, perante o panorama de brutal repressão que o governo desencadeia, os estudantes de Coimbra têm de tomar uma posição.

Os estudantes devem mostrar que possuem brio e dignidade e que não são assim tão impunemente que se consegue coarctá-los na sua democraticidade.

Para além das lemúrias das autoridades, os estudantes têm de protestar e lutar pela imediata extinção dos processos e pelo imediato reconhecimento legal dos Corpos Gerentes da A.A.C. em bloco.

É na Assembleia Magna de hoje que os estudantes deverão tomar as medidas que conduzirão à mais efectiva demonstração do seu protesto.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1971

A DIRECÇÃO-GERAL